

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO

Nº 40 /2020

De: 16 de março de 2020

Autor: Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador "Administrador Rodrigo"

Concede o MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO ao Sr. CARLOS EDUARDO AMARAL DE PAULA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** propositura de autoria de Rodrigo Júlio dos Santos, Vereador "Administrador Rodrigo", e eu, João Gonçalves Linhares Júnior, Vereador "Inspetor Juninho Linhares", Presidente e demais membros da Mesa Diretora, **PROMULGAMOS** a seguinte **MOÇÃO**.

Art. 1º. Fica concedido a **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO** ao Sr. **CARLOS EDUARDO AMARAL DE PAULA**, por sua exemplar atuação na vida profissional e social em nosso município de Manhuaçu-MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Moção entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2020.



Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador "Administrador Rodrigo"
Autor

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO

Nº _____/2020

De: 16 de março de 2020

Autor: Rodrigo Júlio dos Santos

Vereador “Administrador Rodrigo”

EMENTA: *Concede o MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO Ao Sr. CARLOS EDUARDO AMARAL DE PAULA e dá outras providências.*

Nobres colegas vereadores,

O parlamentar que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, tem a honra de propor este Projeto de Moção de Reconhecimento Público ao Sr. Carlos Eduardo Amaral de Paula.

A presente proposição se justifica dado à grandeza da pessoa do homenageado, profissional exemplar e atuante na vida social de nosso município.

O homenageado é Policial Penal, Diretor Geral do DEPEN/MG (Diretor adjunto por 6 anos e Diretor Geral desde 2019). É Bacharel em Direito com Pós graduação em Crime e Processo Penal na Atualidade.

Na sua vontade de ser útil à sociedade, em relação aos detentos, o homenageado participou ativamente na ampliação da capacidade do presídio em mais de 100%; realizou parcerias para atendimentos médicos para a população carcerária; realizou parcerias para cobertura nos pátios de banho de sol, proporcionando maiores condições para visitas sociais, realização de eventos religiosos para os detentos, dentre outras realizações.

Sempre atento às demandas de sua equipe, o homenageado atuou de forma efetiva na valorização dos servidores por meio de melhorias no Refeitório, realização de palestra (evento realizado na Igreja Batista, ocasião em que além de ministrar a palavra de Deus, foi realizada uma confraternização, servindo alimentação a todos); evento do Dia Internacional da Mulher para as Policiais Penais e demais servidoras;

Ainda cômico de seu dever como cidadão, o homenageado contribuiu de forma efetiva para a limpeza da cidade, após a tragédia da última cheia do Rio Manhuaçu, (2020), coordenando e empregando mão de obra carcerária.

Sua vida, marcada por uma atuação profissional sem manchas e ao contrário, com louvor e ainda mais, a sua atuação como cidadão, revela a grandeza de caráter do homenageado e o seu mérito, que resume na concessão da presente Moção, como forma de reconhecimento da população de Manhuaçu, na pessoa do Vereador Administrador Rodrigo.

Dessa forma, Senhores Vereadores, peço a aprovação do presente Projeto de Moção de Reconhecimento Público, após o seu trâmite regimental, como forma de reconhecimento e merecida homenagem a esse grande homem, cuja vida é digna de honra, pois seu exemplo arrasta várias pessoas à prática de uma vida honrada e solidária.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2020.



Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador "Administrador Rodrigo"
Autor